



Diário Oficial

Câmara Municipal de Macuco

Lei nº 1191/2025, 19 Março de 2025



Fonte: cmmacuco.rj.gov.br

Ano I - Edição 009 - Macuco, 26 de junho de 2025

Editora Chefe: Manoela Fernandes Cardoso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO "MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 548/2025

**CONCEDE MEDALHA CULTURAL PREFEITO
JOSÉ CARLOS BOARETTO AO Sr. THIAGO
MANSUR BARCELLOS CUNHA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APECIAÇÃO DO PLENÁRIO,**

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido a Medalha Cultural Prefeito José Carlos Boaretto ao **Sr. Thiago Mansur Barcellos Cunha**, de acordo com a Resolução nº 136/2017;

Art.2º - Este Medalha será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 26 de maio de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

Bruno Miranda Cardoso
Vereador-Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO "MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 549/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO Sr. CAPITÃO ANDRÉ
LUIZ DA SILVA RAMOS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APECIAÇÃO DO PLENÁRIO,**

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao **Sr. Capitão André Luiz da Silva Ramos**, de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 26 de maio de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

José Luiz Estefani Miranda Filho
Vereador-Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO "MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 550/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE A Sr.ª PATRÍCIA VIZZONI
COELHO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APECIAÇÃO DO PLENÁRIO,**

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao **Sr.ª Patrícia Vizzoni Coelho**, de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 26 de maio de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

Alessanio Badini Joy
Vereador-Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO "MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 551/2025

**CONCEDE COMENDA DEPUTADO
JUNOT ABI-RAMIA ANTÔNIO AO Sr.
DOMINGOS SÁVIO ANTONIO DE
OLIVEIRA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APECIAÇÃO DO PLENÁRIO,**

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida a Comenda Deputado Junot Abi-Ramia Antônio ao **Sr. Domingos Sávio Antonio de Oliveira**, de acordo com a Resolução nº 138/17;

Art.2º - Esta Comenda será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 26 de maio de 2025.

**José Hugo M. Martins
Carvalho Neto**
Presidente

**José Luiz Estefani
Miranda Filho**
Vice-Presidente

Bruno Miranda Cardoso
1º Secretário

**Plínio Cesar Daflon
Vieira**
2º Secretário

**Adenilson da C. Pereira
(Mimi)**
Vereador

**Alberto de Oliveira
Herdy**
Vereador

Alessanio Badini Joy
Vereador

Leandro Abreu Spíndola
Vereador

Myrella Daflon Abreu
Vereador



Diário Oficial

Câmara Municipal de Macuco

Lei nº 1191/2025, 19 Março de 2025



Fonte: cmmacuco.rj.gov.br

Ano I - Edição 009 - Macuco, 26 de junho de 2025

Editora Chefe: Manoela Fernandes Cardoso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO

"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 552/2025

CONCEDE MEDALHA DESEMBARGADOR
JOSÉ CORTES JÚNIOR A Sr.ª FERNANDA
DINIZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido a Medalha Desembargador José Cortes Júnior a Sr.ª. **Fernanda Diniz**, de acordo com a Resolução nº 034/97;

Art.2º - Esta Medalha será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 02 de junho de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

Alessanio Badini Joy
Vereador-Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO

"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 554/2025

CONCEDE MEDALHA DESEMBARGADOR
JOSÉ CORTES JÚNIOR A Sr.ª. SILVANA
QUEIROZ MOREIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido a Medalha Desembargador José Cortes Júnior a Sr.ª. **Silvana Queiroz Moreira**, de acordo com a Resolução nº 034/97;

Art.2º - Esta Medalha será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 02 de junho de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

Myrella Daflon Abreu
Vereadora-Autora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO

"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 553/2025

CONCEDE MEDALHA DESEMBARGADOR
JOSÉ CORTES JÚNIOR AO Sr. EDVANDO DE
OLIVEIRA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido a Medalha Desembargador José Cortes Júnior ao Sr. **Edvando de Oliveira Silva**, de acordo com a Resolução nº 034/97;

Art.2º - Esta Medalha será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 02 de junho de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

Myrella Daflon Abreu
Vereadora-Autora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO

"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 555/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE A Sr.ª. NAIR MANSUR
ESPÍNDOLA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense a Sr.ª. **Nair Mansur Espindola**, de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 02 de junho de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

Leandro Abreu Spindola
Vereador-Autor



Diário Oficial

Câmara Municipal de Macuco

Lei nº 1191/2025, 19 Março de 2025



Fonte: cmmacuco.rj.gov.br

Ano I - Edição 009 - Macuco, 26 de junho de 2025

Editora Chefe: Manoela Fernandes Cardoso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO "MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 556/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO Sr. NISMAR LUIZ DA
SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIACÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Nismar Luiz da Silva de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 02 de junho de 2025.

José Hugo Márcilio Martins Carvalho Neto
Presidente

Leandro Abreu Spindola
Vereador-Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO "MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 558/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE A Srª. MARIA MADALENA
CUCO RAPOZO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIACÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense a Srª. Maria Madalena Cuco Raposo, de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 02 de junho de 2025.

José Hugo Márcilio Martins Carvalho Neto
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO "MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 557/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE A Srª. ROSA MARIA
MARTINS DE CARVALHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIACÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense a Srª. Rosa Maria Martins de Carvalho, de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 02 de junho de 2025

José Hugo Márcilio Martins Carvalho Neto
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO "MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 559/2025

CONCEDE MEDALHA CULTURAL PREFEITO
JOSÉ CARLOS BOARETTO AO Sr. GILMAR
QUEIROZ BOQUIMPANI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIACÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido a Medalha Cultural Prefeito José Carlos Boaretto ao Sr. Gilmar Queiroz Boquimpani, de acordo com a Resolução nº 136/2017;

Art.2º - Esta Medalha será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 02 de junho de 2025.

José Hugo Márcilio Martins Carvalho Neto
Presidente

Leandro Abreu Spindola
Vereador-Autor



Diário Oficial

Câmara Municipal de Macuco

Lei nº 1191/2025, 19 Março de 2025



Fonte: cmmacuco.rj.gov.br

Ano I - Edição 009 - Macuco, 26 de junho de 2025

Editora Chefe: Manoela Fernandes Cardoso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO

"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 560/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO Sr. LUIZ FERNANDO DE
SOUZA GOUVÊA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao **Sr. Luiz Fernando de Souza Gouvêa**, de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de junho de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

José Luiz Estefani Miranda Filho
Vereador-Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO

"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 562/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO Sr. MARCUS
VINÍCIUS DE VASCONCELOS
FERREIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao **Sr. Marcus Vinícius (Nescau) de Vasconcelos Ferreira**, de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de junho de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

Alberto de Oliveira Herdy
Vereador-Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO

"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 561/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO Dr. GUILHERME
MUNIZ BRANDÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao **Dr. Guilherme Muniz Brandão**, de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de junho de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

José Luiz Estefani Miranda Filho
Vereador-Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO

"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 563/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO Sr. LUIZ HENRIQUE
COUTINHO DA SILVA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao **Sr. Luiz Henrique Coutinho da Silva**, de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de junho de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

Adenilson da Costa Pereira
Vereador-Autor



Diário Oficial

Câmara Municipal de Macuco

Lei nº 1191/2025, 19 Março de 2025



Fonte: cmmacuco.rj.gov.br

Ano I - Edição 009 - Macuco, 26 de junho de 2025

Editora Chefe: Manoela Fernandes Cardoso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 564/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO DEPUTADO ESTADUAL
VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao **Sr. Deputado Estadual Vinicius Cozzolino Abrahão**, de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de junho de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

Adenilson da Costa Pereira
Vereador-Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 566/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO Sr. RÔMULO CESAR
MONTEIRO FERNANDES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao **Sr. Rômulo Cesar Monteiro Fernandes** de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de junho de 2025

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

Plínio César Daflon Vieira
Vereador-Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 565/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACUQUENSE A Sr.ª BRUNA BARBOSA
CASCABULHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Macuquense a **Sr.ª Bruna Barbosa Cascabulho** de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de junho de 2025

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

Adenilson da Costa Pereira
Vereador-Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 567/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO Sr. RONALDO PEREIRA
BRITTO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao **Sr. Ronaldo Pereira Britto**, de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de junho de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

Plínio César Daflon Vieira
Vereador-Autor



Diário Oficial

Câmara Municipal de Macuco

Lei nº 1191/2025, 19 Março de 2025



Fonte: cmmacuco.rj.gov.br

Ano I - Edição 009 - Macuco, 26 de junho de 2025

Editora Chefe: Manoela Fernandes Cardoso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO "MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 568/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACUQUENSE A Srª IRINILDES RIBEIRO
NERY.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Macuquense a Srª. Irinildes Ribeiro Nery,
de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência
desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de junho de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

Myrella Daflon Abreu
Vereadora-Autora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO "MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 570/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO Sr. ELIAS MENDES
NATAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Elias Mendes Natal,
de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência
desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de junho de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

Plínio César Daflon Vieira
Vereador-Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO "MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 569/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO Sr. GABRIEL OLIVEIRA
DA COSTA CRUZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Gabriel Oliveira da
Costa Cruz, de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência
desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de junho de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO PODER LEGISLATIVO "MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 571/2025

CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO
AGROPECUÁRIO JACET ALVES DE
CARVALHO AO SR. ADEMIR JOI

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Agropecuário Jacet Alves de Carvalho
ao Sr. Ademir Joi, de acordo com a Resolução nº 033/05;

Art.2º - Esta Medalha será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela
Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de junho de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente

Alessanio Badini Joy
Vereador-Autor